

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-02822/2014

PORTARIA D.G. Nº 370, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias e o parecer do NAJ, constantes nos docs. 01 e 03, do Protocolo nº 2822/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCELO NAZARETH BOURA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº308161684, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, nos Municípios de Maracaçumé, Governador Nunes Freire, Carutapera, Godofredo Viana e Candido Mendes, nos dias 05 e 06/06/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm